SANTA BÁRBARA DO SUL
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA 005/2.026

Em analise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados no pedido de compras nº **004/2026** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que trata da **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45...** Salientamos que os preços apresentados, foram obtidos junto a fornecedores com ampla experiência, credibilidade no mercado, com alinhamento de valores e objetivos e claro, qualidade dos serviços e através de Sites Governamentais. Considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pelo Secretaria solicitante, em atendimento ao que preconiza, solicitamos abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO,** salvo entendimento superior contrário. Salientamos que o preço de referência considerado preço médio. Segue, em anexo, planilha/mapa comparativo de preços, como também orçamentos.

Santa Bárbara do Sul, 16 de janeiro de 2.026

Janice de Fátima Peccini Oliveira

Setor de Compras

Mat393

SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/01/2026
Hora: 12:05:37

REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pedido de compra: **000004/2026**
Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**
Emissão/Abertura: 16/01/2026
Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Fiscal do contrato: Indicado no Pedido de Compra
Data: 16/01/2026
Assinatura fiscal: _____
Assinatura secretário: _____

SETOR DE COMPRAS

Valor Empenhado: _____
Licitação: R$ 80.356,88
Dispensa e/ou Inexibilidade: _____
Saldo da Rubrica: _____
Bloqueado? ( ) Sim ( ) Não
Valor do Objeto: R$ 80.356,88
Data: 16/01/2026
Setor de compras

Janice F. Peccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS

SETOR DE LICITAÇÕES

Dispensa de licitação: ( )Sim ( ) Não
Inexibilidade de licitação: ( )Sim ( ) Não
Licitação (Modalidade): _____
( ) 14.133/21 ( ) 8.666/93 ( ) 10.520/02 ( ) Outra: _____
Data: ____/____/_____
Setor de licitações _____

CONTABILIDADE

( ) Há dotação orçamentária: Rúbrica _____
Saldo da rubrica: _____
( ) Não há dotação orçamentária
Data: ____/____/_____
Contador(a) _____

SECRETARIA DA FAZENDA

( ) Autorizo a despesa
( ) Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____
Secretário(a) da fazenda _____

ORDENADOR DA DESPESA

( ) Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação
( ) Autorizo a abertura de Licitação, Modalidade: _____
( ) Não autorizo a despesa
Data: ____/____/_____

Prefeito(a) municipal _____

SETOR DE CONTRATOS

( ) Contrato
( ) Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21
( ) Autorização de fornecimento
( ) Ordem de serviço
Nº portaria desig. fiscal: _____
Data: ____/____/_____
Aprovação jurídico _____

PEDIDO DE COMPRA: 000004/2026
EMISSÃO: 16/01/2026
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: JANICE DE FATIMA PECCINI OLIVEIRA

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga), por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Prefeitura Municipal e suas Unidades Gestoras. Ressaltamos ainda que, a referida aquisição beneficia tanto os servidores públicos quanto a população usuária dos serviços públicos, logo, os itens e quantitativos supracitados são frutos de solicitações impetradas pela prefeitura e unidades gestoras devidamente autorizadas pelos seus responsáveis, cabendo a esta comissão de licitação a realização dos procedimentos legais para atender as necessidades daqueles que requisitaram, conforme costa nos autos.

PLANILHA CUSTOS / PREÇO MÉDIO - 798 — **Total do fornecedor**
88.496.468/0001-60 — **80.356,88**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	129,31	0,00	286,00	10643 - CARGA DE GAS P 13KG	UN	120,58	34.485,88

Descrição adicional:
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P13

ENTREGUE NA REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME INFORMADO NO PEDIDO DE COMPRA PARA EMPENHO.

0000/002	0,00	0,00	100,00	10644 - CARGA DE GAS P 45	UN	458,71	45.871,00

Descrição adicional:
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45

ENTREGUE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME SOLICITADO EM PEDIDO DE COMPRA PARA EMPENHO.

Total geral itens **R$ 80.356,88**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O gás de cozinha é um tipo de gás combustível usado principalmente para cozinhar em residências e em algumas aplicações comerciais. No Brasil, o gás de cozinha mais comum é o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido popularmente como "gás de botijão". O GLP é uma mistura de gases, principalmente propano e butano, que são armazenados em estado líquido sob pressão em recipientes portáteis, como botijões, e convertidos em gás quando liberados para uso, fornecem uma capacidade maior de armazenamento de GLP e geralmente são utilizados com um sistema de regulação. Assim, sendo a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg e 45 kg, servirá para atender a demanda das diversas secretarias do município que utilizam estes produtos para fins como o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos para as reuniões e eventos promovidos pelas secretarias municipais, visando o pleno funcionamento das atividades atendendo a todos os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público. A contratação se faz indispensável em virtude das necessidades de atendimento de serviços básicos nas cantinas e recepções de órgãos públicos municipais, bem como no atendimento das necessidades básicas nas escolas municipais, nas unidades e postos de saúde, centro administrativo.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição das recargas de gás P13 e P 45, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal para o período letivo de 2025. Os mesmos estão descritos na tabela constante neste ETP, com seus detalhes e devem ser disponibilizados como manda a legislação vigente, cumprindo as normas nacionais da vigilância sanitária e demais conforme sua exigência dentro da categoria em que se enquadra.

A escolha da modalidade de credenciamento se mostra adequada e útil ao processo, pois o registro de preço possui alto valor, necessita estar vigente durante um ano devido a demora do processo licitatório. O município possui empresas que fornecem o objeto a ser contratado, não necessitando assim de ampla concorrência com os municípios próximos.

Quando empresas diversas ganham os objetos torna-se mais complexa suas obtenções, pois demanda maior tempo de diligência para solicitação, sem falar nos prazos diferentes de entrega a depender dos locais em que as empresas sejam sediadas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar que a Prefeitura de Santa Bárbara do Sul, mantenha sua capacidade de produção no que diz respeito ao preparo de alimentos que exigem processo de cozimento.

Com a contratação da empresa para fornecimento direto de gás liquefeito de petróleo (GLP), o Município terá uma redução significativa nos custos com combustível. Isso ocorre porque o GLP é mais econômico em comparação com outras fontes de energia utilizadas no preparo de alimentos que necessitam de processo de cozimento.

Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a empresa contratada será responsável por toda a logística de abastecimento de GLP, garantindo assim uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos do município.

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas das secretarias do município.

Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto de GLP trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando a gestão dos órgãos públicos municipais e contribuindo para um funcionamento mais eficiente das instalações públicas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

. Impactos Ambientais:

Emissões de gases de efeito estufa: a queima do GLP libera dióxido de carbono (CO2) e óxido nitroso (N2O) na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas;

Poluição do ar interno: a combustão do GLP em espaços fechados pode gerar poluentes, como dióxido de carbono, monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas finas, que podem afetar a qualidade do ar interno, especialmente em ambientes mal ventilados;

Risco de vazamentos e explosões: vazamentos de GLP podem ocorrer devido a problemas técnicos, falhas nas instalações ou mau uso dos equipamentos. Esses vazamentos podem levar a acidentes graves, como incêndios e explosões;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos objeto deste Termo de Referência serão fornecidos de forma parcelada;

Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, contados a partir da assinatura do contrato.

Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como os custos provenientes de tais atos.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar , a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município , e conter o número do empenho correspondente;

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 120,58 para carga de 13kg e R$ 458,71 para carga de 45kg, conforme demonstrativo em Planilha Orçamentária e Documento de Demanda, em anexo.

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, realizada em portais de compras públicas, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da dotação orçamentária, a qual será indicada no pedido de empenho da Secretaria solicitante, considerando disponibilidade orçamentária e financeira.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos;

Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF - Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída, a requerimento do interessado, na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

A NF - Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

Prazo de validade;

Data da emissão;

Dados do contrato e do órgão contratante;

Descrição de forma clara do objeto executado;

Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;

Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.

Informações bancárias para pagamento.

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da NF - Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF - Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Santa Bárbara do Sul;

Prova de Regularidade com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;

Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Prova de Regularidade de Falência e Concordata.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação e a pronta quitação das parcelas em aberto.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

Declaração documentos:

a) Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Município , conforme Anexo II.

b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo III.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA PESSOA FÍSICA)

a) Apresentação de certidões ou atestados de qualificação técnica, quando couber, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter as pessoas físicas fornecido os materiais ou prestado os serviços compatíveis com o objeto da licitação;

b) Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo: i) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; ii) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista; iii) certidão negativa de insolvência civil; iv) declaração de que atende os requisitos do edital ou do aviso de contratação direta; v) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração. Parágrafo único. O valor de que trata o inciso III será subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 120,58 para carga de 13kg e R$ 458,71 para carga de 45kg, conforme demonstrativo em Planilha Orçamentária e Documento de Demanda, em anexo.

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, realizada em portais de compras públicas, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da dotação orçamentária, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, a qual será indicada no pedido de empenho da Secretaria solicitante.

ADMINISTRAÇÃO

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 16 de Janeiro de 2026

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026
EMISSÃO: 16/01/2026
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: JANICE DE FATIMA PECCINI OLIVEIRA

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga), por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Prefeitura Municipal e suas Unidades Gestoras. Ressaltamos ainda que, a referida aquisição beneficia tanto os servidores públicos quanto a população usuária dos serviços públicos, logo, os itens e quantitativos supracitados são frutos de solicitações impetradas pela prefeitura e unidades gestoras devidamente autorizadas pelos seus responsáveis, cabendo a esta comissão de licitação a realização dos procedimentos legais para atender as necessidades daqueles que requisitaram, conforme costa nos autos.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	286,0000	0,00	00010643 - CARGA DE GAS P 13KG

Descrição adicional:
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P13

ENTREGUE NA REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME INFORMADO NO PEDIDO DE COMPRA PARA EMPENHO.

000/002	UN	100,0000	0,00	00010644 - CARGA DE GAS P 45

Descrição adicional:
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P45

ENTREGUE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, CONFORME SOLICITADO EM PEDIDO DE COMPRA PARA EMPENHO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O gás de cozinha é um tipo de gás combustível usado principalmente para cozinhar em residências e em algumas aplicações comerciais. No Brasil, o gás de cozinha mais comum é o gás liquefeito de petróleo (GLP), conhecido popularmente como "gás de botijão". O GLP é uma mistura de gases, principalmente propano e butano, que são armazenados em estado líquido sob pressão em recipientes portáteis, como botijões, e convertidos em gás quando liberados para uso, fornecem uma capacidade maior de armazenamento de GLP e geralmente são utilizados com um sistema de regulação. Assim, sendo a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg e 45 kg, servirá para atender a demanda das diversas secretarias do município que utilizam estes produtos para fins como o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos para as reuniões e eventos promovidos pelas secretarias municipais, visando o pleno funcionamento das atividades atendendo a todos os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público. A contratação se faz indispensável em virtude das necessidades de atendimento de serviços básicos nas cantinas e recepções de órgãos públicos municipais, bem como no atendimento das necessidades básicas nas escolas municipais, nas unidades e postos de saúde, centro administrativo.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1 - Fornecimento contínuo de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13Kg e P45, bem como dos vasilhames para abastecimento das instalações públicas do município.

2. Garantia de entrega pontual do combustível, evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das instalações.

3. Qualidade do combustível fornecido, atendendo aos padrões de segurança e normas vigentes.

4. Capacidade de atender às demandas de consumo de combustível, de acordo com as necessidades energéticas das instalações públicas.

5. Possuir e fornecer todo o material e aparelhagem necessários à boa execução dos serviços, obedecendo aos critérios estabelecidos pela contratante.

6. Disponibilidade de suporte técnico e atendimento especializado em caso de eventuais problemas ou emergências.

Com a contratação da empresa para fornecimento direto de gás liquefeito de petróleo (GLP), o Município terá uma redução significativa nos custos com combustível. Isso ocorre porque o GLP é mais econômico em comparação com outras fontes de energia utilizadas no preparo de alimentos que necessitam de processo de cozimento.

Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, uma vez que a empresa contratada será responsável por toda a logística de abastecimento de GLP, garantindo assim uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos do município.

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas das secretarias do município.

Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto de GLP trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando a gestão dos órgãos públicos municipais e contribuindo para um funcionamento mais eficiente das instalações públicas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
. Impactos Ambientais:

Emissões de gases de efeito estufa: a queima do GLP libera dióxido de carbono (CO2) e óxido nitroso (N2O) na atmosfera, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas;

Poluição do ar interno: a combustão do GLP em espaços fechados pode gerar poluentes, como dióxido de carbono, monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx) e partículas finas, que podem afetar a qualidade do ar interno, especialmente em ambientes mal ventilados;

Risco de vazamentos e explosões: vazamentos de GLP podem ocorrer devido a problemas técnicos, falhas nas instalações ou mau uso dos equipamentos. Esses vazamentos podem levar a acidentes graves, como incêndios e explosões;

Dependência de combustíveis fósseis: o GLP é derivado do petróleo, um recurso não renovável. A dependência contínua desse combustível fóssil contribui para a escassez de recursos e a emissão de gases de efeito estufa;

Descarte inadequado de botijões: o descarte inadequado de botijões de GLP pode resultar na contaminação do solo e dos recursos hídricos, representando um risco ambiental;

Riscos de manuseio inadequado: O manuseio incorreto do GLP, como armazenamento inadequado ou uso impróprio dos equipamentos, pode levar a acidentes pessoais, como queimaduras, intoxicações ou explosões.

Medidas de tratamento:

Eficiência energética e práticas sustentáveis: incentivo ao uso consciente e eficiente do GLP nas instalações dos fóruns, promovendo a conscientização sobre a importância da economia de energia; estímulo à adoção de equipamentos mais eficientes em termos energéticos, como fogões com baixo consumo de gás;

Ventilação de áreas internas: manter uma boa ventilação nos ambientes onde o GLP é utilizado, abrindo janelas e portas para permitir a circulação de ar fresco; realizar a manutenção regular dos equipamentos de combustão, garantindo que estejam em bom estado de funcionamento e não emitam gases poluentes em excesso;

Inspeção dos equipamentos: realizar inspeções regulares nas instalações de gás para identificar possíveis vazamentos e corrigi-los prontamente; promover o treinamento adequado dos usuários sobre o manuseio seguro do GLP, incluindo a verificação de vazamentos, o uso correto de válvulas e o armazenamento seguro dos botijões.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

Responder por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria solicitante do objeto em questão, sendo citado o nome no momento da solicitação do empenho, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes Declaração documentos:

a) Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Município , conforme Anexo II.

b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo III.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA PESSOA FÍSICA)

a) Apresentação de certidões ou atestados de qualificação técnica, quando couber, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter as pessoas físicas fornecido os materiais ou prestado os serviços compatíveis com o objeto da licitação;

b) Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo: i) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; ii) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista; iii) certidão negativa de insolvência civil; iv) declaração de que atende os requisitos

RECARGAS
DE GÁS P13 E
P45

SOLICITAÇÕES	UNID	COTRIPAL	VIP GÁS	EDERSON	LICITACON	R$ MÉDIO
CARGA DE GÁS P13 - ENTREGUES	**UNID**	109,00	120,00	129,31	124,00	**120,58**
CARGA DE GÁS P45 - ENTREGUES	UND	469,00	440,00	470,00	455,84	**458,71**

Janice F. Paccini Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - P
16/janeiro/26

SOLICITAÇÕES	UNID	MEM 06/26 ASSIST	MANIF 01/26 15/01/26 SAÚDE	MEM 001/26 15/01/26 OBRAS	MEM 009/26 15/01/26 EDUCA	MEM SAMA 03/26 16/01/26	ADM 15/01/26	TOTAL
CARGA DE GÁS P13 - ENTREGUES	UNID	15	30	20	200	1	20	**286**
CARGA DE GÁS P45 - ENTREGUES	UND				100			**100**

Janice F. Pecchi Oliveira
Setor de Compras
Matr. 393
Santa Bárbara do Sul - RS
16/Janeiro/2026

orçamento

stas Vencedoras

Critério de Julgamento: Por Item

Ir | Ações

Lote

Tipo	Nr						Descrição
LOTE	1	GÁS GLP P 45	-	-	-	9.116,80	-
ITEM	1	CARGA DE GÁS GLP - P45	20	UN	455,84	9.116,80	MICHAEL JACSON SCHROEDER
LOTE	2	VASILHAME P13	-	-	-	4.498,20	-
ITEM	1	VASILHAME DE GÁS P 13 (CASCO).	20	UN	224,91	4.498,20	MICHAEL JACSON SCHROEDER
LOTE	3	GÁS GLP P 13 CIDADE	-	-	-	62.000,00	-
ITEM	1	CARGA DE GÁS GLP - P13	500	UN	124,00	62.000,00	MICHAEL JACSON SCHROEDER
LOTE	4	GÁS GLP P 13 INTERIOR	-	-	-	100.398,00	-
ITEM	1	CARGAS DE GÁS GLP P13 - PREVENDO ENTREGA NA ZONA RURAL, CONFORME	600	UN	167,33	100.398,00	MICHAEL JACSON SCHROEDER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ADM 2025-2028

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

EDERSON BRIGNONI GARCIA

NOME FANTASIA

EDERSON BRIGNONI GARCIA

CNPJ

20.034.809/0001-41

ENDEREÇO	CIDADE	CEP
R. João de Deus Vicente Lirio	Santa Barbara do Sul	9824-0000

E-MAIL	TELEFONE
clienteeder4@gmail.com	55996632526

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Ederson Brignoni Garcia

CPF

004.670.420-55

RG

2085193874

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	Recarga Gás P13	Copa gás	UN	200	129,31	25.862,00
2	Recarga Gás P45	Copa gás	UN	100	470,00	47.000,00
						72.862,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 09/01/2026.

NOME DA EMPRESA E CNPJ

EDERSON BRIGNONI GARCIA
20.034.809/0001-41

x Ederson Brignoni Garcia

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
	QTD	*UN*	*DESCRIÇÃO*
1.	200	UN	Recarga de gás P13.
2.	100	UN	Recarga de gás P45.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ADM 2025-2028

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

ARCIDE FONTANELLA

NOME FANTASIA

POSTO DO OLCO

CNPJ

90.364.183/0001-17.

ENDEREÇO	CIDADE	CEP
CEL. VICTOR DUMONCEL	SABASUL	98200000

E-MAIL	TELEFONE
JAINDAMIANI40@GMAIL.COM	55 99679 6394

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

ARCIDE FONTANELLA.

CPF

123 466 590 53

RG

501 897 401

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	GAS P/13	ULTRA	Un	200	145,00	29000,00
1	GAS P/45	ULTRA	Un	100	399,00	39900,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 12 / 01 / 25 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER

ADM 2025-2028

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Flávio Roselaine Ribeiro dos Reis

NOME FANTASIA

Vip gás

CNPJ

60.289.685 0001-60

ENDEREÇO	CIDADE	CEP
Gabriel santos 938	Sobosul	98240.000

E-MAIL	TELEFONE
Neon28mcnezes@Gmail.com	(55) 99186-3765

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Flávio Roselaine Ribeiro dos Reis

CPF

026 214 460 35

RG

1109 642 346.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
P13	Recargo de gás P13	super gasbrás	1	200	120	~~Cinte e~~ 24.000
P45	Recargo de gás P45	super gasbrás	1	100	440	44.000

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sessenta e oito mil.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 12 / 01 / 2026.

Lip gás 60289685000160

NOME DA EMPRESA E CNPJ

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM CNPJ

60.289.685/0001-60
Flávia R. Ribeiro dos Reis
Rua Gabriel Santos, 938 - Sala A
CEP 98240-000
Santa Bárbara do Sul-RS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
	QTD	*UN*	*DESCRIÇÃO*
1.	200	UN	Recarga de gás P13.
2.	100	UN	Recarga de gás P45.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ADM 2025-2028

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Cotripal Agropecuria Cooperativa

NOME FANTASIA

Posto Cotripal

CNPJ

91.932.496/0049-46

ENDEREÇO	CIDADE	CEP
Av. Eduardo de Brito, 163	Santa Barbara do Sul	98240000

E-MAIL	TELEFONE
rafael@cotripal.com.br	21415451

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Rafael de Quadros Scherer

CPF

029443460 75

RG

3097830032

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1	Recarga GÁS P13	liquigás	um	200	109,00	21.800,00
2	Recarga GÁS P45	liquigás	um	100	469,00	46.900,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: sessenta e oito mil e setecentos reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: 12/01/2026.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
	QTD	*UN*	*DESCRIÇÃO*
1.	200	UN	Recarga de gás P13.
2.	100	UN	Recarga de gás P45.

Solicitação

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
Gestão 2023 - 2028

Memo no. 06/2026

Santa Bárbara do Sul/RS, 12 de janeiro de 2026.

Assunto: Solicitação de cargas de gás P13

Para: Setor de Compras

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos a aquisição de 15 (quinze) cargas de gás P13 kg, destinadas ao uso nos equipamentos da Política de Assistência Social, especificamente Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Convivência para Idosos.

A demanda justifica-se pela necessidade de fornecimento de gás para a preparação de lanches e refeições durante atividades dos grupos do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), bem como palestras, eventos, conferências, oficinas e demais ações socioassistenciais realizadas ao longo do exercício.

Ressalta-se que a estimativa de consumo para o presente exercício baseia-se no quantitativo efetivamente adquirido no ano anterior, quando foram utilizadas 14 (quatorze) cargas de gás P13 kg, sendo adequada, portanto, a previsão de aquisição de 15 cargas para o ano corrente, considerando eventuais acréscimos decorrentes da ampliação de atividades.

A entrega deverá ocorrer sob demanda, diretamente nos equipamentos solicitantes, conforme solicitações.

Indica-se que a servidora Raquel Barbosa Weigel permaneça designada como Fiscal da Contratação, acompanhando a execução e o consumo dos insumos.

Atenciosamente,

Valéria Lorena Dhamer Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
Gestão 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA BÁRBARA DO SUL

Janine / Loeblen

Manifestação de Interesse 01/2026 – Recarga de Gás

Conforme solicitação do Setor de Compras e Licitações, a Secretaria Municipal de Saúde manifesta interesse na aquisição de Recargas de Gás P13, conforme quantitativo a seguir:

Item	Descritivo	Quantidade
01	Recarga de Gás – P13 A serem entregues conforme demanda, nos seguintes endereços: UBS Aparecida Rua Afonso Vicente Lirio, 12 Bairro Aparecida Santa Bárbara do Sul UBS Zósimo Ribas Av Lauredano Lírio, 298 Bairro Fátima Santa Bárbara do Sul UBS Olivio Polidoro Pinto R. Cap. Manoel João Silveira, 861 Bairro Loeblen Santa Bárbara do Sul Núcleo de Saúde Mental Rua Rua Jango Mello, 85 Centro Santa Bárbara do Sul Secretaria Municipal de Saúde Avenida Presidente Vargas, 223 Centro Santa Bárbara do Sul	30

Santa Bárbara do Sul, 08 de Janeiro de 2026

Juliana Armborst
Setor de Compras - SMS

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
Gestão 2025 - 2028

Memorando Interno nº 009

Santa Bárbara do Sul, 07 de janeiro de 2026.

Assunto: Compra de recargas de gás

Para: Setor de compras

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do Setor de Alimentação Escolar, vem, por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório para compra de recargas de gás P13 e P45 conforme quantitativo a seguir:

ITEM	QNTDE	UNI	ESPECIFICAÇÃO
1.	200	UN	Recarga de gás P13.
2.	100	UN	Recarga de gás P45.

05/01/2026

Andrea Bóllico Saratti

Secretária de Educação

Andrea Bollico Saratti
Secr. Educ., Cult., Desp. e Lazer
Port. 008/2025 - Adm. 2025/2028
Santa Bárbara do Sul-RS

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos

Memorando SAMA nº 03/2026

Santa Bárbara do Sul/RS, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Recarga de gás P13

Para: **Setor de Compras**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente considerando o comunicado de intenção de registro de preços para aquisição de recarga de gás P13 e P45, vem por meio deste solicitar a inclusão no processo licitatório da previsão de aquisição dos seguintes itens:

- Recarga de gás P13 – 01 unidade;

A recarga deverá ser realizada na Rua Carmelo Araújo Gomes, nº 31 – Bairro Cerutti – Santa Bárbara do Sul, sendo a fiscal do contrato a funcionária Rosana Donato.

Atenciosamente,

Alceu Schmidt Piovesam
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

SANTA BÁRBARA DO SUL
Transformando vidas, construindo sonhos
PREFEITURA 2025 - 2028

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP

Conforme o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal na qualidade de órgão gerenciador, informa as Secretarias, bem como o Gabinete do Prefeito que realizará processo licitatório / dispensa para registro de preços ou não, objetivando a contratação / aquisição de ***RECARGA DE GÁS P13 E P45.***

As secretarias interessados em participar do processo deverão manifestar seu interesse no prazo de ***8 (oito) dias úteis*** *a partir da publicação deste comunicado no grupo de Licitações, bem como no grupo de secretários, encaminhando descrição e quantitativos através de* ***MEMORANDO,*** *sendo entregue o "físico" no setor de compras com Janice ou Hellen,* compras@santabarbaradosul.rs.gov.br.

Para adesão à contratação acima mencionada, salientamos que ***NÃO*** *há necessidade de formalização de ETP e TR, apenas constar: estimativa de consumo, local e forma de entrega e/ou prestação do serviço e fiscal do contrato.*

Prazo para envio: até as 13:00h do dia 19/01/2026- de JANEIRO de 2026.

Para esclarecimentos adicionais, entrar em contato pelo telefone (55) 92000-7948

Santa Bárbara do Sul, 07 de janeiro de 2026.

Hellen Damiani
Chefe setor contratos/Licitações
mat 5043
Setor de compras e Licitações